LEI Nº. 104/2023

PUBLICADO
DATA: 20 de dezembro de 2023
EDIÇÃO: 9666 **PÁGINA(S):** B4
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Concede o **Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao "NAVIAP"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, conforme especifica.

Autógrafo de Lei nº 113
Projeto de Lei nº 122

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MOISÉS TAVARES DOMINGOS, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao "NAVIAP"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, em especial no trabalho voluntário de apoio emocional e auxílio constante na prevenção em casos de suicídio.

Art. 2º A entrega do Diploma de que trata o artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horários a serem marcados de comum acordo entre a Presidência da Câmara Municipal de Apucarana e o homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 14 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
878.239.349-49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/12/2023 15:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6581e58665fb2.
POR SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR EM 19/12/2023 15:48